

Livro	Folhas

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ATA N.º 29/2015**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quinze minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. \_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 21/12/2015, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 471.203,63 € (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e três euros e sessenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 367.142,19 € (trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar o teor do seu despacho, exarado a 22 de dezembro, que exonerou o Eng.º Flávio Roberto Ponte Vasconcelos, do Cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com os fundamentos descritos no

referido documento. Mais informou que, a partir de 4 de Janeiro de 2016, seria nomeado um novo Adjunto, Sr. Luís Pedro Lopes Serrão Melim, aproveitando para lhe desejar as maiores felicidades no exercício das suas funções e desejar que esteja à altura do desafio e da oportunidade que lhe foi dada. \_\_\_\_\_

Relembrou que irá ser ativado o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, com base num importante pilar para o comércio, com uma dinâmica ao empreendedorismo e, para isso, estará uma pessoa afeta ao Gabinete, a técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Nicole Rodrigues, com estreita colaboração do executivo e do Dr.<sup>o</sup> Paulo Sousa. \_\_\_\_\_

Quanto à Empresa, “Porto Santo Verde”, foi entendimento, por parte dos acionistas que seria necessária uma pessoa de sua confiança, tendo sido propostos três nomes. Foi proposto pelo executivo Camarário, uma pessoa, afeta aos quadros do Município, a Sr.<sup>a</sup> Liseta Márcia Oliveira, pelo fato de esta ter entendimento da respetiva empresa, desde o início da constituição da sua sociedade, bem como, em matéria de contabilidade. \_\_\_\_\_

Foi também nomeada, pelo maior acionista da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, o Governo Regional, a Sr.<sup>a</sup> Noélia Santos que, sem que houvesse nada a prever, renunciou, quase de seguida, ao seu mandato. \_\_\_\_\_

Informou da necessidade de implementar um Plano de Gestão de Recursos Avançado, na Câmara Municipal, de forma a haver uma melhor organização. \_\_\_\_\_

Agradeceu a todos os que contribuíram para que o Mercadinho de Natal tenha sido um sucesso, e pelas ornamentações de Natal estarem excelentes. Aproveitou ainda a ocasião para convidar os Vereadores da oposição para o almoço com os trabalhadores da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Para finalizar a sua intervenção, o senhor Presidente informou de que, o Tribunal

Livro	Folhas

de Contas insiste em solicitar cópia de Contratos Programas celebrados com as empresas, tendo o senhor Presidente retorquido que não existe Contratos Programas, no verdadeiro sentido da palavra, se o houvesse, o procedimento teria sido feito de uma outra forma. \_\_\_\_\_

Mais informou que o Tribunal questionou ainda, as razões porque são adjudicadas a algumas empresas, tendo o senhor Presidente respondido que, estaria no âmbito das suas competências, e havendo satisfação, não haveria necessidade de procurar outras. \_\_\_\_\_

Interveio o Vereador Nuno Batista para desejar ao Sr. Luís Pedro Melim, as maiores felicidades, e relembrar da grande responsabilidade do seu novo cargo. \_

Felicitou todos os trabalhadores da Câmara Municipal e o executivo, pelo empenho nas festividades, e aproveitou para desejar a todos um Feliz Natal. \_\_\_\_

Falou de uma situação de um munícipe, que vive com dificuldades e por fim solicitou que fosse facultada cópia do despacho do adjunto e cópia da renúncia da liquidatária da empresa “Porto Santo Verde”. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

1) PROJETOS DE ARQUITETURA: O órgão executivo analisou os pareceres técnicos que recaíram sobre os respetivos pedidos, tendo deliberado como a seguir se indica: \_\_\_\_\_

1. Inviabilizar o projeto de **Luís Duarte Freitas Teixeira** (Proc. 5379/2015-2.16.0010), para construção de uma moradia unifamiliar, a edificar no prédio rústico, omissa na respectiva matriz, mas descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 3109/19950911, localizado no Vale do Touro, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente

Filipe Menezes de Oliveira, e dos vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Licenciamentos: Foram presentes à apreciação da Câmara os seguintes processos devidamente instruídos, que deliberou como a seguir se indica: \_\_\_\_\_

2. Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 83.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, as alterações ao licenciamento em nome de **Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos e Bancários** (Proc. n.º 149/2006-2.7.0024), respeitante ao empreendimento turístico, que está a edificar no lote 1 (prédio urbano n.º 5894) do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2007, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 6460/20080128, localizado na Ponta, a coberto do alvará de licença de obras n.º 5/2010, de 14 de Maio, de onde resulta além de outros do aproveitamento de parte da cobertura do “Bloco Principal - Hotel”, com criação de um bar e esplanada. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, informar que deverão dar cumprimento ao solicitado no ofício n.º 1.191, datado de 03/08/2015, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, relativamente ao Projeto de Segurança contra Incêndios. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, e dos vereadores José Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

2) LICENCIAMENTOS: \_\_\_\_\_

**SAHARA - Areias, Britas e Betões, S.A.** (Proc. 3220/2014-6.15.0114) - Matas - Licenciamento de uma Pedreira, a levar a efeito nos prédios rústicos art.ºs 151 e 153 da secção V - Parecer Técnico/Jurídico. \_\_\_\_\_

Foi deliberado concordar com os pareceres técnico e jurídico que recaíram sobre

Livro	Folhas

o projeto para exploração de uma pedreira, a levar a efeito nos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os n.ºs 151 e 153, da secção V, descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob os n.ºs 1906/19910603 e 3396/19961213, respetivamente, localizados nas Matas. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, notificar a sociedade requerente, de que é intenção da Câmara Municipal rejeitar o pedido para exploração de uma pedreira, por não se encontrar comprovada a titularidade ou outro direito que lhes confira a faculdade de realizar a pretendida operação, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 11.º do RJUE, concedendo-lhe um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, ao abrigo do disposto no artigo 121.º do CPA. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, e dos vereadores José Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

3) OUTROS REQUERIMENTOS: \_\_\_\_\_

**Rodrigues Bar/Restaurante Lda.** (Proc. 1704/2015) - “Moinho das Lombas” - Pedido de autorização de início de trabalhos no Bar Moinho das Lombas”. \_\_\_\_\_

Foi deliberado autorizar as obras solicitadas, constantes da memória descritiva apresentada, dentro do âmbito do Contrato de Concessão de Exploração do Bar “Moinho das Lombas”, celebrado com este Município no passado dia 16 de dezembro de 2015. \_\_\_\_\_

Mais foi deliberado concordar com o parecer técnico, devendo no entanto, ser apresentada Comunicação Prévia, nos termos do ponto 6. do referido parecer, datado de 22 de outubro de 2015. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim e abstenção dos

Vereadores Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido de licença de ruído, apresentado por Ruben Dinarte Silva Drumond, (Proc. n.º6598/2015 2-1.1.11.3), para o Bar “Taskaki”, até às 06:00 na noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro. \_\_\_\_\_

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Mai-Sousa Restauração, Lda., (Processo n.º6624/2015 2-1.1.11.3), para o Bar “Cais Café”, até às 06:00 na noite de 31 de dezembro para 1 de janeiro. \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

1) “PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

A elaboração conjunta dos PMEPC para os cinco municípios em causa representava um aproveitamento de recursos e sinergias, garantindo-se poupanças significativas, a Câmara Municipal deliberou manifestar interesse e enviar para a Assembleia Municipal, por forma a que a mesma também manifestasse interesse na centralização na AMRAM, como entidade adjudicante, do procedimento concursal conducente à contratação dos serviços necessários à

Livro	Folhas

elaboração do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Porto Santo. \_\_\_\_\_

Que dessa parceria resultou a Proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto Santo, que nos foi remetida pela AMRAM, no âmbito da contratação de serviços centralizada na referida associação, anexa à presente proposta. \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara delibere, \_\_\_\_\_

Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Porto Santo e submeter a mesma a consulta pública, das suas componentes não reservadas, por um prazo de 30 dias, nos termos do artigo 7.º da Resolução 30/2015 de 7 de maio de 2015.” \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_

1) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, datado de 10 de dezembro de 2015, concedendo tolerância de ponto para os dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2015. \_\_\_\_\_

Ratificado, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de dezembro de 2015, que fixou os horários de funcionamento do “Mercadinho de Natal 2015”, e

determinou o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos da cidade. \_\_\_\_\_

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. \_\_\_\_\_

3) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, datado de 18 de dezembro de 2015, que recai sobre o pedido apresentado pela **M.P.S. – Associação Motards do Porto Santo**, (processo n.º 6593/2015 2-1.1.21.4), para a realização de um passeio de motas, no dia 20 de dezembro de 2015. \_\_\_\_\_

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. Os Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, no sentido de que a sua abstenção não recai sobre os requerimentos, mas sobre a sua interpretação da figura da ratificação. \_\_\_\_\_

**Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.** \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente

Livro	Folhas

ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, \_\_\_\_\_ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

-

-